



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei nº 10/2026 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em forma de Concessão de Direito Real de Uso **Lote Urbano nº 01 e 02 (Um e dois), da Quadra nº 45 (Quarenta e cinco)**, de propriedade do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as Comissões reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade na LOM, Art. 5, inciso X, Art. 13, Art 29, Inciso VI, Art.65, Inciso XIV. No RI Art. 50 inciso XXV. Na Lei 1298/2021 Art. 22 inciso IV.

Encontramos legalidade com relação à Matéria na LOM,

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito: Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; Assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Mauro Palharini
Presidente

Emerson Kaibers
Vice-Presidente

Claudia Alflen
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Liane Moretto
Presidente

Cleverson Pigoso
Vice-Presidente

Neuza Pavanelo
Membro